

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.
(Do Sr. Indio da Costa)

Requer, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a apensação dos Projetos de Lei nº 3.911/15, 3.912/2015, 3.913/2015, 3.914/2015, 3.915/2015, 3.916/2015, 3.917/2015, 3.918/2015, 3.919/2015, 3.920/2015, 3.921/2015, 3.922/2015, 3.923/2015, 3.924/2015, 3.925/2015, 3.926/2015, 3.927/2015, 3.928/2015, 3.929/2015 ao Projeto de Lei nº 4.850/2016, por tratarem de matérias idênticas e correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 4.850 de 2016, aos Projetos de Lei abaixo relacionados, por tratarem de matérias correlatas, encontrando-se em fase na qual é permitida a sua apensação:

PL nº 3.911/15; PL nº 3.912/2015, PL nº 3.913/2015, PL nº 3.914/2015, PL nº 3.915/2015, PL nº 3.916/2015, PL nº 3.917/2015, PL nº 3.918/2015, PL nº 3.919/2015, PL nº 3.920/2015, PL nº 3.921/2015, PL nº 3.922/2015, PL nº 3.923/2015, PL nº 3.924/2015, PL nº 3.925/2015, PL nº 3.926/2015, PL nº 3.927/2015, PL nº 3.928/2015, e PL nº 3.929/2015.

Justificativa

O Presidente da Câmara dos Deputados determinou a constituição de Comissão Especial para dar parecer ao PL nº 4.850/2016, que *“estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos”*.

Ocorre que para agilizar a aprovação das “Dez Medidas contra a Corrupção”, proposto pelo Ministério Público Federal (MPF), apresentei, em dezembro, cada PL que guardam pertinência temática com o PL nº 4.850/2016, ou seja, são propostas legislativas para aprimorar a prevenção e o combate à

corrupção e à impunidade sugeridas pelo Ministério Público Federal e apoiadas pelos Ministérios Públicos de todo Brasil.

Assim, no objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro que se apensem os Projetos de Lei nº 3.911/15, 3.912/2015, 3.913/2015, 3.914/2015, 3.915/2015, 3.916/2015, 3.917/2015, 3.918/2015, 3.919/2015, 3.920/2015, 3.921/2015, 3.922/2015, 3.923/2015, 3.924/2015, 3.925/2015, 3.926/2015, 3.927/2015, 3.928/2015, 3.929/2015 ao Projeto de Lei nº 4850/2016 por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase na qual se permite a sua apensação, nos termos do art. 142 do Regimento interno.

Sala das Sessões, de de 2016.

Deputado **INDIO DA COSTA**
PSD/RJ